
OFÍCIO

Botucatu-SP, 10 de janeiro de 2022.

Ofício nº 0008/2022 - 6ª PJ

Ref.: NF/Representação nº 43.0214.0000048/2022-5

SEI nº 29.0001.0249428.2021-56

Senhora Secretária:

Através do presente, solicito a Vossa Senhoria que preste os esclarecimentos sobre os fatos relatados no procedimento em epígrafe, devendo ser informado, em especial, se os membros eleitos do Conselho Municipal da Cultura recebem algum tipo de remuneração pelo encargo a ser exercido, se houve proibição da participação de agentes públicos na eleição do Conselho Municipal da Cultura, como candidatos ou como eleitores, indicando, em caso positivo, a razão dessa vedação. Prazo para a resposta: 05 (cinco) dias e deverá ser enviada por e-mail.

Ao ensejo, renovo meus protestos de elevada estima e consideração.

Silvio Fernando de Brito
Promotor de Justiça
(auxiliando)

À Ilma.

Senhora Cristina Cury Ramos

DD. Secretária Municipal de Cultura de Botucatu

cultura@botucatu.sp.gov.br

Botucatu - SP



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Fernando de Brito, Promotor de Justiça**, em 10/01/2022, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **4891329** e o código CRC **ACB6FF56**.

29.0001.0249428.2021-56

4891329v3